



## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

### DECRETO Nº 12.943, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Reajusta os valores das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município do Natal;

**CONSIDERANDO** na necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal;

**CONSIDERANDO** o discutido pelo Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – CMTMU em suas reuniões;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reajustadas as tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal a partir do dia 13 de novembro de 2023, na forma do Anexo deste Decreto.

§ 1º A tarifa cobrada ao passageiro será a tarifa pública constante no Anexo deste Decreto.

§ 2º A tarifa das linhas de bairro será 80,8% (oitenta virgula oito por cento) da tarifa técnica, sendo aplicada a esta tarifa, de forma proporcional, a tarifa estudantil e a tarifa social.

**Art. 2º** A tarifa social do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal poderá ser paga apenas por meio do cartão eletrônico.

**Parágrafo único.** No caso de pagamento em espécie em dias de tarifa social, será cobrada o valor da tarifa inteira em espécie de forma integral.

**Art. 3º** A diferença entre a tarifa técnica e a tarifa pública será compensada na forma definida no Acordo Judicial constante no Processo nº 0836814-80.2020.8.20.5001.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 11.733, de 16 de maio de 2019.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor em 13 de novembro de 2023.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 09 de novembro de 2023

ÁLVARO COSTA DIAS  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

### ANEXO

Valores em Real das tarifas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município do Natal.

#### 1. TARIFA TÉCNICA

Valor
R\$ 4,95

#### 2. TARIFAS PÚBLICAS

Modalidade	Valor
Tarifa inteira	R\$ 4,50
Tarifa estudantil	R\$ 2,25
Tarifa social, somente em cartão	R\$ 2,25
Tarifa inteira das linhas de bairro	R\$ 4,00
Tarifa estudantil das linhas de bairro	R\$ 2,00
Tarifa social das linhas de bairro, somente cartão	R\$ 2,00